

P O R T A R I A**PO/DG/A/008/25****Teresópolis, 10 de setembro de 2025.**

O Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, investido como Representante Legal da Feso, conforme Estatuto, Regimento e Ata de Posse, em anexo, no uso de suas atribuições regimentais, Art. 30, parágrafo I e atendendo o que preconiza a Resolução CNS nº 706/2023, Art. 12 - O mandato dos membros tem duração de quatro anos, podendo haver recondução, a critério do CEP e §1º O mandato da Coordenação tem duração de quatro anos, podendo haver recondução, a critério do CEP, conforme Regimento Interno, designa os membros abaixo para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Feso/Unifeso, para o quadriênio 2025-2029:

Amanda Justino Acha	Membro Titular	Docente/Gestão Ambiental
Carlos Pereira Nunes	Membro Titular	Docente/ Pneumologia
Heloísa França Badagnan	Membro Titular	Docente/ Enfermagem
Joelma de Rezende Fernandes	Coordenador Titular	Docente/ Enfermagem
Johnatas Dutra Silva	Membro Titular	Docente/ Fisioterapia
Luís Claudio de Souza Motta	Membro Titular	Docente/Fisioterapia
Mariana Pinto Ferreira	Membro Titular	Docente/ Enfermagem
Mauro Geller	Membro Titular	Docente/Medicina
Valter Luiz da Conceição Gonçalves	Membro Titular	Docente/Farmácia
Carlos Alfredo Franco Cardoso	Membro Suplente	Docente/Ciências Biológicas
Carlos Roberto Ramos da Rosa Júnior	Membro Suplente	Docente/Educação Física
Cibelle Cristina Oliveira dos Santos	Membro Suplente	Docente/Odontologia
Luís Eduardo Teixeira de Macedo	Membro Suplente	Docente/Medicina
Rafael Ferreira Diniz Gomes	Membro Suplente	Docente/Arquitetura e Urbanismo



- I. Definir que a presente nomeação entrou em vigor em a partir do dia 10 de setembro de 2025.
- II. Confirmar a eleição da coordenação e a vice coordenação do comitê escolhidas pela sua plenária, conforme lavrado em Ata do CEP – UNIFESO, em 26/11/2024.
- III. Revogar a Portaria PO/GR/A/006/25 dada a recomposição do CEP por substituição de alguns membros.
- IV. Estabelecer que o exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução n.º 466/2012, no item VII.6.
- V. Dê-se ciência e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'L' followed by a circular flourish and a vertical line extending downwards.

Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes
Diretor Geral da FESO